



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº /2026

“Indica ao Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação do tratamento adequado do lixo e dos resíduos sólidos no município de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação do tratamento adequado do lixo e dos resíduos sólidos no município de Monte Mor

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias significativas na gestão dos resíduos sólidos urbanos, visando garantir maior eficiência na coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos produzidos pela população.

Atualmente, a correta gestão dos resíduos sólidos é uma exigência legal, conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de ser uma medida essencial para a preservação do meio ambiente, da saúde pública e da qualidade de vida da população.

A ausência ou insuficiência de tratamento adequado pode ocasionar diversos problemas, tais como: Poluição do solo, da água e do ar, Proliferação de doenças, Impactos negativos ao meio ambiente, Comprometimento da sustentabilidade do município.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para o atendimento desta importante demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de março de 2026.

BRUNO LEITE
Vereador

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

